ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 040/SEMPLAF/2022 Ouro Preto do Oeste, 12 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 259/22
13 4 22
12:20
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

D. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2821 de 12 de abril de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 040/SEMPLAF/2022 Ouro Preto do Oeste, 12 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 259/22
13/4/22
12:20
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Prot. Arquivo Geral e Publicação
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

D. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2821 de 12 de abril de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/04/2022 às 19:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290718** e o código verificador **09E83B99**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 290718 v1

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/04/2022 às 19:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290718** e o código verificador **09E83B99**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 290718 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2621/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2821 de 12.04.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A abertura de credito no valor ***R$. 150.000,00*** (Cento e cinquenta mil reais), refere-se a recursos oriundos do Ministério da Saúde, referente a Operações Especiais visando o custeio de ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Custeio MAC Proposta Emenda Individual n. 202039450010, ação OEC2.

Informamos que o referido crédito se trata de Reabertura de crédito, conforme Decreto n. 15204 de 15 de janeiro de 2022 em anexo. Que devido não ter sido informado junto ao pedido, à época, o extrato bancário, informando que se tratava de superávit financeiro, foi reaberto como excesso de arrecadação. Sendo assim faz-se necessário a adequação através deste Projeto de Lei.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	EL. DESPESA	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	F.REC.
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	482	150.000,00		1.706
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	579		150.000,00	2.706
TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**	

Segue anexo Memo. nº 335/SEMSAU de 11.04.2022, Extrato bancário c/c n.000.672004-5 com saldo em 31.12.2021, Espelho Emenda Individual Especial n. 2021922400026, Balanço Patrimonial 2021, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2621/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2821 de 12.04.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A abertura de credito no valor ***R$. 150.000,00*** (Cento e cinquenta mil reais), refere-se a recursos oriundos do Ministério da Saúde, referente a Operações Especiais visando o custeio de ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Custeio MAC Proposta Emenda Individual n. 202039450010, ação OEC2.

Informamos que o referido crédito se trata de Reabertura de crédito, conforme Decreto n. 15204 de 15 de janeiro de 2022 em anexo. Que devido não ter sido informado junto ao pedido, à época, o extrato bancário, informando que se tratava de superávit financeiro, foi reaberto como excesso de arrecadação. Sendo assim faz-se necessário a adequação através deste Projeto de Lei.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	EL. DESPESA	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	F.REC.
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	482	150.000,00		1.706
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	579		150.000,00	2.706
TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**	

Segue anexo Memo. nº 335/SEMSAU de 11.04.2022, Extrato bancário c/c n.000.672004-5 com saldo em 31.12.2021, Espelho Emenda Individual Especial n. 2021922400026, Balanço Patrimonial 2021, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 12 de Abril de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/04/2022 às 19:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290721** e o código verificador **463ABA45**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 290721 v1

Ouro Preto do Oeste, 12 de Abril de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/04/2022 às 19:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290721** e o código verificador **463ABA45**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 290721 v1

PROJETO DE LEI Nº 2821, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit Financeiro na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

482	10.302.0030.3008.0000	ASSIST HOSPITALAR TRANSF. ESPECIAIS	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1706
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 148	EMENDA INDIVIDUAL	
579	10.302.0030.3008.0000	ASSIST HOSPITALAR TRANSF. ESPECIAIS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2706
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 148	EMENDA INDIVIDUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **150.000,00**

Fontes de Recurso		
2	706	150.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2821, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit Financeiro na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

482	10.302.0030.3008.0000	ASSIST HOSPITALAR TRANSF. ESPECIAIS	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1706
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 148	EMENDA INDIVIDUAL	
579	10.302.0030.3008.0000	ASSIST HOSPITALAR TRANSF. ESPECIAIS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2706
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 148	EMENDA INDIVIDUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **150.000,00**

Fontes de Recurso		
2	706	150.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2821**	**12/04/2022**

ID: **290740**
CRC: **0897D612**
Processo: **1-1345/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **12/04/2022 17:49:57** Finalização: **12/04/2022 17:52:44**

Processo | Documento

MD5: **9E8143D8054F477A9198232744BB2F0A**

SHA256: **644BD679C76BF0B9C07A342808536FA663A426E3DE1DF3D05733231E31C43917**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2821 DE 12.04.2022 - SEMSAU -SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROC. 1345-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 17:49:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 17:49:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/04/2022 19:43:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290740 e o CRC 0897D612.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2821**	**12/04/2022**

ID: **290740**
CRC: **0897D612**
Processo: **1-1345/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **12/04/2022 17:49:57** Finalização: **12/04/2022 17:52:44**

Processo | Documento

MD5: **9E8143D8054F477A9198232744BB2F0A**

SHA256: **644BD679C76BF0B9C07A342808536FA663A426E3DE1DF3D05733231E31C43917**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2821 DE 12.04.2022 - SEMSAU -SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROC. 1345-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 17:49:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 17:49:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/04/2022 19:43:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290740 e o CRC 0897D612.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 335/2022/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **SUPERÁVIT,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ *150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)*, oriundo do Ministério da Saúde, Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 29/06/2020, referente a ***Operações Especiais***, *visando o Custeio de Ações e Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial -* ***Custeio MAC***. *Emenda Individual 202039450010, ação 0EC2 - 3945010. Código Plano de Ação: 0903-004505.*

Informamos que os recursos serão utilizados para aquisição de materiais de consumo para atender ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga.

Valor **R$: *150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).***

Programação: 10.302.0030.3008.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: criar

Fonte de Recurso: ...

Tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade Específico, e por se tratar de emenda parlamentar Individual, solicitamos a criação de ficha específica para essa abertura de crédito especial, bem como seu respectivo elemento de despesa.

Informamos que o referido crédito se trata de reabertura, conforme decreto nº 15204 de 15 de janeiro de 2022 em anexo. Que devido não ter sido informado junto ao pedido, à época, o extrato bancário, informando que se tratava de superávit financeiro, acabou sendo reaberto como Excesso de arrecadação, e visando um melhor controle gerencial do recurso recebido, se faz necessário a abertura do mesmo, via projeto de lei, Por Superávit Financeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
13.705.838/0001-22 Exercício: 2022

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 12/04/2022 **N.TRANSF.**OP270821

Conta a Creditar: **Banco:** Banco do Brasil
Ag: 1404-4
C/C: 11.740-4

Conta a Debitar: **Banco:** 104
Ag: 3114-3
C/C: 624074-4

Histórico:

TRANSFERENCIA DE VALORES NO VALOR DE R$ 1.542,49 PARA CONTRAPOR PENDÊNCIA NA CONCILIAÇÃO BANCARIA 2021

Valor Transferido: **1.542,49**

Segue em anexo extrato da conta bancária, bem como Decreto de reabertura.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de abril de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 11/04/2022 às 16:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário C/C: 00672004-5 - R$ 150.000,00	11/04/2022	289624
2	Decreto nº 15204/2022 - R$ 150.000,00	11/04/2022	289628

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **289611** e o código verificador **9733AA7A**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 289611 v1

PM DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni, 1156 - Praça da Liberdade

NOTAS DA GUIA

Dados do Contribuinte

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.705.838/0001-22			000028181	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA AV. DANIEL COMBONI, 1156		JARDIM TROPICAL

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
76920-000	OURO PRETO DO OESTE - RO		

Detalhes da Guia de Recolhimento

Número	Exercício	Mês	Valor	Data de Cadastro	Data de Vencimento	Origem	Situação
24369	2022	Janeiro	R$ 183,31	20/01/2022	21/02/2022	Tomador	PAGO NO EXERCÍCIO

NFS-e	Tomador	Alíquota	Retido	Valor	ISS	Situação
20	41.398.276/0001-57 - AMOM MENDES FERNANDES ROCHA LTDA	2,01%	Sim	R$ 9.120,00	R$ 183,31	NORMAL
			Total:	**R$ 9.120,00**	**R$ 183,31**	

Quantidade de notas: 1

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00672004-5
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRE
Período: de: 01/06/2020 até: 30/06/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
19/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
25/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
26/06/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/06/2020	000001	CRED TED	150.000,00C	150.000,00C
29/06/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
30/06/2020	-	SALDO FINAL		150.000,00C

IMPRIMIR FECHAR

ID: 289624 e CRC: A8CC8675

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00672004-5
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRE
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		150.000,00C
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
1/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		150.000,00C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		150.000,00C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
OURO PRETO DO OESTE, RO	3114	0055	05/11/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
0,3069	1,4166	1,4435	6,049712	6,068281

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRE	04.380.507/0001-79	006.00672004-5	10/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	150.000,00C	24.718,697107
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	150.000,00C	24.718,697107
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
29 / 10	APLICACAO	150.000,00C	24.718,697107

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

ID: 289624 e CRC: A8CC8675

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00672004-5
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRE
Período: de: 01/12/2021 até: 14/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO FINAL	Saldo Aplicado	0,00

IMPRIMIR FECHAR

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**C/C: 00672004-5 - R$ 150.000,00**	**11/04/2022**

ID: **289624**
CRC: **A8CC8675**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **11/04/2022 16:29:04** Finalização: **11/04/2022 16:30:31**

Processo

Documento

MD5: **50D40E0ACE3522F8EBE73373323E07F0**

SHA256: **4F6305190CA13029E8CD88F09D1545580C57C602BC9A97786801C7A900CC6540**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial – Por SUPERÁVIT - R$ 150.000,00 - Reabertura Credito Extraordinário.

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/04/2022 16:29:04

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/04/2022 16:29:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 335	11/04/2022	289611

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 289624 e o CRC A8CC8675.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15204 / 2022 - LEI 2934
DE 24 janeiro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

482	10.302.0030.3008.0000	ASSIST HOSPITALAR TRANSF. ESPECIAIS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 706
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 147	SAÚDE-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **150.000,00**

Fontes de Recurso	
1 706	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de janeiro de 202

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito(a) Municipal

ID: 240059 e CRC: 8321C5AE

ID: 289628 e CRC: 3FC24AB7

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:24/01/2022 A 31/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.803

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0190
De: 24/01/2022 A 31/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 289628 e CRC: 3FC24AB7

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**15204**	**24/01/2022**

ID: **240059**
CRC: **8321C5AE**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **24/01/2022 11:13:42** Finalização: **24/01/2022 11:17:12**

Processo | Documento

MD5: 6A93F27FE864FAF9CED56CE2D32B79AE

SHA256: A7762E9503DE7D77FB005539E6B0DC9DE54AED3CE6BE55CE025ECCB5EEB7E58A

Súmula/Objeto:

DECRETO N. 15204 - REABERTURA - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LEI 2934 DE 21.12.2021 - SEMSAU

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/01/2022 11:15:30

ASSUNTOS

DECRETO	24/01/2022 11:16:55

ANEXOS

Memorando 68	21/01/2022	239424

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/01/2022 11:35:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 240059 e o CRC 8321C5AE.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:24/01/2022 A 31/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.113.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0190
De: 24/01/2022 A 31/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 289628 e CRC: 3FC24AB7

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**nº 15204/2022 - R$ 150.000,00**	**11/04/2022**

ID: **289628**
CRC: **3FC24AB7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **11/04/2022 16:32:07** Finalização: **11/04/2022 16:35:07**

Processo Documento

MD5: **1049760E3DF2EFFAA746B1310EE38DEC**

SHA256: **485D4369BEBCCE3FBCB29C49305A4A7DD78BD3EB70E17922DC93090D162805BA**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial – Por SUPERÁVIT - R$ 150.000,00 - Reabertura Credito Extraordinário.

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/04/2022 16:32:07

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/04/2022 16:32:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 335	11/04/2022	289611

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 289628 e o CRC 3FC24AB7.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 232/CONT/2022 - Abertura de Credito por Superávit Financeiro

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1345/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de SAUDE conforme **Memorando 335 ID DOC 289611 e seus anexos,** para a elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de ***R$. 150.000,00*** (Cento e cinquenta mil reais), refere-se a recursos oriundos do Ministério da Saúde, referente a Operações Especiais visando o custeio de ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial [redacted]usteio MAC Proposta Emenda Individual n. 202039450010, ação OEC2.

Informamos que o referido crédito se trata de Reabertura de crédito, conforme Decreto n. 15204 de 15 de janeiro de 2022 em anexo. Que devido não ter sido informado junto ao pedido, à época, o extrato bancário, informando que se tratava de superávit financeiro, foi reaberto como excesso de arrecadação. Sendo assim faz-se necessário a adequação através deste Projeto de Lei.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	EL. DESPESA	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	F.REC.
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	482	150.000,00		1.706
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	579		150.000,00	2.706
TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**	

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e 43 § 1º inciso III da Lei 4.320/1964, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito por excesso de arrecadação, qual seja vinculado ao repasse da Proposta Emenda Individual n. 202039450010, ação OEC2, anexos DOC ID 289624 e 289628.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Abril de 2022.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALA
Conta de débito:	3114 / 006 / 00624074-4

Verificar na Receita, possibilidade de encontrar guia com informações do processo a fornecedor

Representação numérica do código de barras:

816000000017 833130282027 202210526200 004521720013

Convênio:	PM DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Valor:	183,31
Identificação da operação:	94 RETEM PAGTO SUS N. OP3

dia 14/03 / Tem erro

Data de débito:	20/01/2022
Data/hora da operação:	20/01/2022

Código da operação:	00421530
Chave de segurança:	PS9JUZGEYMRJVP1R

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Amom Mendes
3802

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 12/04/2022 às 13:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290405** e o código verificador **256133E1**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 290405 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 136/CSCI/2022

Parecer Técnico
ORIGEM: SEMSAU
SOLICITAÇAO: SEMPLAF
OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial SUPERAVIT FINANCEIRO
Processo nº 01345/2022
DESTINO: Procuradoria Jurídica
ata: 12/04/2022

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Processo 01345/2 quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Especial por Superávi valor de R$*$. *150.000,00* (Cento e cinquenta mil reais), refere-se a recursos oriundos do Ministéric Saúde, referente a Operações Especiais visando o custeio de ações de Assistência Hospitalar e Ambulat Custeio MAC Proposta Emenda Individual n. 202039450010, ação OEC2.

O Departamento Contábil emitiu parecer nº232/2022, favorável (ID 290405) no que tange o asp contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, no valor de R$ $. 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais

Esta Coordenadoria entende que no tocante à possibilidade de utilização do superavit ordinário vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior para abertura de cré suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação verifico que, conforme art. 43 da Lei Feder 4.320/64:

> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativ
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II Os provenientes de excesso de arrecadação;
> III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
> IV O produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramit do presente projeto.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Aux. Controle Interno

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 12/04/2022 às 13:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290453** e o código verificador **1CD9ECB1**.

Referência: Processo nº 1-1345/2022. Docto ID: 290453 v1

PARECER JURÍDICO Nº 179/2022

AUTOS Nº 1345/2022
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT
DATA: 12/04/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, esclarece que abertura de crédito no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), corresponde a recursos oriundos do Ministério da Saúde - Operações Especiais, custeio de ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Custeio MAC - Proposta Emenda Individual n. 202039450010, ação OEC2.

O Parecer da Contabilidade é favorável (ID 290405) e contém a aprovação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (ID 290453).

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação, não se levando em conta os aspectos técnicos, bem como questões como conveniência e oportunidade.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."***
>
> ***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***
> ***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."***
>
> ***"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."***
>
> ***"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”

Em face do exposto, de acordo com as informações técnicas favoráveis à abertura do crédito especial, entendemos que o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**179**	**12/04/2022**

ID: **290534**
CRC: **5ED8E998**
Processo: **1-1345/2022**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **12/04/2022 14:55:17** Finalização: **12/04/2022 14:59:33**

Processo

Documento

MD5: **2EFF0D983CE9B0A50CBAD67115991F7B**

SHA256: **82A511DE5A55A48247F63FE72902EEF8FD4914F2A2E9D47168FF3B5C3CEF99D2**

Súmula/Objeto:

Parecer 179

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 14:55:17

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 14:55:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto	Procurador	12/04/2022 14:59:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290534 e o CRC 5ED8E998.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

14-178/2022

Data/Hora: **13/04/2022 15:17:06**
Origem: **CMOPO - ARQUIVO GERAL E PROTOCOLO (358)**
Destino: **CMOPO - Chefia de Gabinete (337)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 2821/22 PARA CONHECIMENTO DA PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 13/04/2022 às 15:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **291536** e o código verificador **1BE67EC1**.

Referência: Processo nº 14-178/2022. Docto ID: 291536 v1